



EDITAL Nº 58/2017

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Trabalhos de Renovação da Faixa de Gestão de Combustíveis

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

Jorge Manuel Fernandes Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de Janeiro, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI do concelho de Figueiró dos Vinhos aprovado pelo ICNF a 05/04/2016, informa que a EDP Distribuição –. vai promover as ações de gestão de combustível em troços de Linhas de Alta e Média Tensão abrangidas pelo mencionado PMDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.

As ações de gestão de combustível serão efetuadas nas faixas correspondentes à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescida de uma faixa de largura não inferior a 10 m nas Linhas de Alta Tensão para cada um dos lados.

Assim, a partir do dia 16 do mês de Outubro de 2017 decorrerão as operações de renovação de Faixas de Gestão de Combustíveis nos referidos troços¹. Informação mais detalhada sobre os locais e datas da intervenção poderão ser obtidas junto da EDP Distribuição.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos e querendo ficar com os materiais das ações de gestão de combustível, deverá proceder à respetiva remoção de imediato.

Solicitamos aos proprietários que, previamente pretendam efetuar a gestão de combustível ou a remoção dos materiais sobrantes, que forneçam essa informação para:

	Prestador de Serviços (SILVEXPLO)	Entidade Responsável pela Infra-estrutura (EDP Distribuição)	Município de Figueiró dos Vinhos
Telefone	231 923 376	–	236 559 550
Telemóvel	915 448 555	936830374	916 207 169/ 916 858 747
E-mail	Joelle.semado@silvexplor.com	casimiro.pedro@edp.pt	gtflorestal@cm-figueirodosvinhos.pt

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela EDP Distribuição não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão depositados em locais a definir posteriormente.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 13 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)

¹Ver planta de localização anexa

Área a Intervencionar no Concelho de Figueiró dos Vinhos

Remover marca d'água agora

